



03
|

ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

NIRE 3330029570-4

CNPJ/MF nº 07.668.258/0001-00. **ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA. DIA, HORA E**

LOCAL: Em 25 de junho de 2013, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Praia de Botafogo, nº 300, 11º andar – parte, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ. **QUORUM**:

Presença da maioria dos seus membros, conforme disposto no Artigo 12º, § 2º, do Estatuto Social da Companhia. **MESA**: Felipe Montoro Jens, *Presidente*; Helena da Costa

Silveira Troper, *Secretária*. **DELIBERAÇÕES**: Os Diretores presentes, por unanimidade

de votos, aprovaram: **1)** a outorga do penhor da totalidade das ações de emissão da

Concessionária Do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. – CENTRAD

("CENTRAD"), detidas pela Companhia, a ser formalizado mediante a celebração de

Contrato de Penhor de Ações ("Contrato de Penhor"), em garantia as obrigações das

debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em até

três séries, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação da primeira

emissão da CENTRAD ("Debêntures") e do Contrato de Financiamento no âmbito do

Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, a ser celebrado entre a

CENTRAD e a Caixa Econômica Federal ("Caixa" e "FINISA", respectivamente); **2)** a

aprovação da celebração do contrato de suporte a ser firmado entre Caixa, BRL Trust

Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., a Companhia, a Odebrecht S.A. e Via

Engenharia S.A., de forma não solidaria e proporcional entre as empresas da Organização

Odebrecht e a Via Engenharia, contando ainda com a interveniência da CENTRAD

("Contrato de Suporte das Patrocinadoras", respectivamente), no âmbito da construção do

novo centro administrativo do Governo do Distrito Federal ("Projeto"), nos termos previstos

no contrato de concessão celebrado com entre a e o Governo do Distrito Federal

("Contrato de Concessão"), de forma a assegurar aportes complementares de capital em

determinados casos de insuficiências de recursos financeiros, nos termos a serem

estabelecidos no Contrato de Suporte das Patrocinadoras; **3)** autorizar os Diretores da

Companhia, ou quaisquer pessoas com poderes para representar a Companhia, a assinar

e rubricar, em nome da Companhia, todos documentos relacionados à outorga do penhor

mencionado no item (1) acima e celebração do Contrato de Suporte, inclusive quaisquer

anexos, instruções, comunicações, notificações ou procurações; e **4)** praticar quaisquer

atos que sejam necessários ao cumprimento do disposto nesta ata e das obrigações da

Companhia mencionados nos itens 1), 2) e 3) acima. Ratificam-se todos os atos relativos

à outorga do penhor mencionado no item (1) acima e celebração do Contrato de Suporte

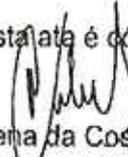
✓



oh
A

que tenham sido praticados anteriormente pela Diretoria da Companhia.
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e por todos os Diretores presentes. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2013. **MESA:** Felipe Montoro Jens, *Presidente e Diretor*; Helena da Costa Silveira Troper, *Secretária*. **DIRETORIA:** Paulo Oliveira Lacerda de Melo; Mônica Bahia Odebrecht.

Certifico e dou fé que esta ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio


Helena da Costa Silveira Troper
Secretária

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
Nome: ODEBRECHT PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S A
Nire: 33.3.0029570-4
Protocolo: 00-2013/246397-0
CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O Nº
00002490094
DATA: 02/07/2013

Valéria M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
Nome: ODEBRECHT PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S A
Nire: 33.3.0029570-4
Protocolo: 00-2013/246397-0 - 28/06/2013
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 01/07/2013. **E O REGISTRO SOB O NÚMERO**
E DATA ABAIXO.
00002490094
DATA: 02/07/2013

Valéria M. Serra
SECRETÁRIA GERAL